

2020

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)**  
**Município de Linhares-ES**

**ATA Nº 012/2019 – Reunião Ordinária**

Aos **dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove**, às 16h10min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.139/2018, composto pelos seguintes membros titulares: **JOBIS CALIMAN BUFFON, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA**. O Sr. Presidente, Jobis Caliman Buffon, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de **NOVEMBRO de 2019**, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.536.252,30	R\$ 3.491.620,09	R\$ 0,00	R\$ 136.741,51
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 1.868.911,02	R\$ 27.486,12	R\$ 280.609.659,57	R\$ 280.611.556,95
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Despesa Orçamentária = R\$ 173.415,26			

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de **NOVEMBRO/2019**, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 13/12/2019, Câmara Municipal em 26/11/2019, SAAE em 02/12/2019 e Fundação FACELI em 29/11/2019. Que o pagamento dos proventos do mês de **DEZEMBRO/2019** dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 23/12/2019 e que o 13º salário foi pago no dia

10/12/2020. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de NOVEMBRO/2019 dos beneficiários do Fundo Financeiro o Município precisou fazer aporte no valor de R\$1.166.629,35 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos). O Sr. Presidente comunicou aos Conselheiros os seguintes eventos: que as duas pendências à concessão do CRP administrativo que aparecem no portal da Secretaria de Previdência Social já foram sanadas, agora estamos aguardando as baixas das ações judiciais; que em atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a partir do mês de janeiro de 2020 o IPASLI não vai mais arcar com o ônus dos benefícios assistenciais (licença maternidade, licença para tratamento de saúde, auxílio reclusão, salário família), o ônus será do Poder Executivo do Município de Linhares; que de acordo com a mesma legislação antes de acontecer as aposentadorias por invalidez o servidor deverá ser submetido a readaptação; e que no dia 17/12/2019 o IPASLI protocolizou na Prefeitura de Linhares, sob o nº 24.173/2019, ofício encaminhando proposta de projeto de lei prevendo o aumento da alíquota previdenciária da parte do segurado passando para 14%, nos termos da EC nº 103/2019. Em seguida, o Comitê de Investimentos do IPASLI para o exercício de 2020", expondo as diretrizes e limites percentuais ali contidos, ressaltando que a proposta sugerida está em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, nos termos das RESOLUÇÕES BACEN NºS 3.922/2010 e 4604/2017. O Conselho apreciou a proposta e deliberou, por unanimidade, aprovar a "Política de Investimentos do IPASLI para o exercício de 2020", sem ressalvas ou alterações. Por fim, o Sr. Presidente apresentou aos presentes o "Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho para o exercício de 2020", e, após apreciação, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação do referido calendário. Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 21/01/2020 (terça-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros.

